

**第 163/2012 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代理人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保值貨運”公司簽訂提供第二十四屆澳門國際煙花比賽匯演所使用的煙花物料、炮筒及有關設備之運輸服務之附註合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年八月三十一日

社會文化司司長 張裕

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 163/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento ao contrato de prestação de serviços de transporte de materiais pirotécnicos, morteiros e materiais sobressalentes destinados ao 24.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, a celebrar com a empresa «Serviços Carga Project».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**第 168/2012 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2010號行政長官批示第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、根據上述行政長官批示第四款（十四）項的規定，委任下列人士為文化產業委員會成員：

王世民；

何嘉偉；

黃漢堅；

葉兆佳。

二、根據上述行政長官批示第四款（二）、（三）及（十四）項以及第七款的規定續任下列文化產業委員會成員：

梁慶庭，副主席；張作文，經濟財政司司長辦公室代表；周信余，社會文化司司長辦公室代表；江美芬；朱焯信；邢榮發；李展鵬；李萊德；林子恩；林偉濠；飛安達；馬若龍；施家倫；陸曦；梁安琪；梁維特；崔世平；麥健智；黃奕輝；湯榮耀；楊達夫；廖子馨；蔡安安；潘知常；劉雅防；蕭婉儀；關治平；蘇香玫。

三、本批示所指成員的任期為兩年。

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 168/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 6 a 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeadas membros do Conselho para as Indústrias Culturais individualidades, nos termos da alínea 14) do n.º 4 do referido despacho do Chefe do Executivo:

Wang Sai Man;

Ho Ka Wai;

Pedro Alfonso Wong Kwok;

Ip Sio Kai.

2. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos das alíneas 2), 3) e 14) do n.º 4 e do n.º 7 do referido despacho do Chefe do Executivo:

Leong Heng Teng, vice-presidente; Cheong Chok Man, representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças; Chao Son U, representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; Kong Mei Fan; Chu Cheok Son; Ieng Weng Fat; Lei Chin Pang; Lei Loi Tak; Lam Chi Ian; Lam Wai Hou; António José de Freitas; Carlos Alberto dos Santos Marreiros; Si Ka Lon; Lok Hei; Leong On Kei; Leong Vai Tac; Chui Sai Peng José; José Luís de Sales Marques; Wong Yik Fai; Tong Weng Io; Ieong Tat Fu; Lio Chi Heng; Choi On On; Pan Zhichang; Lao Nga Fong; Sio Un I; Kuan Chan, Victoria Alexa; Su Hsiang Mei.

3. O mandato dos membros do presente despacho tem a duração de dois anos.